



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 86, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a composição do Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o preceituado no artigo 6º da [Resolução CSJT n.º 368, de 27 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho,

considerando o teor da [Resolução CSJT n.º 279, de 20 de novembro de 2020](#), que estabelece a disciplina geral de funcionamento dos programas e políticas do CSJT,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho:

I - Ministra **Kátia Magalhães Arruda**, que exercerá a função de Coordenadora-Geral;

II - Ministra **Maria Helena Mallmann**, que exercerá a função de Vice-Coordenadora-Geral;

III - Desembargador **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IV - Desembargadora **Eleonora Bordini Coca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V - Juíza do Trabalho **Elinay Almeida Ferreira**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VI - Juíza do Trabalho **Noêmia Aparecida Garcia Porto**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VII - Juiz do Trabalho **André Machado Cavalcanti**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

VIII - Servidora **Helena Martins Carvalho**, do Tribunal Superior do Trabalho; e

IX - Servidora **Raquel Leite da Silva Santana**, do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.